CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 11 DE 02 DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 06 / 2025

Requeiro à Mesa, considerando o *Capítulo IV do Regimento Interno* desta Casa de Leis, que o presente seja encaminhado ao Chefe do Executivo, para que, em conjunto com o setor competente, encaminhe a esta Casa informação sobre se existe alguma empresa denominada "Jaguar Transporte Escolar" prestando ou que já tenha prestado serviços para a Prefeitura de Ibiúna e, havendo esta prestação de serviço que seja fornecido:

- Contrato em vigência com a empresa "Jaguar Transporte Escolar"
- Quem é o gestor do contrato em vigência com a empresa "Jaguar Transporte Escolar"
- Todas as notas empenhadas
- Todos os comprovantes de pagamento para a empresa
- Aditivos de contrato

JUSTIFICATIVA

Além da necessidade de investigar a qualidade do serviço público de transporte escolar, este requerimento se justifica em virtude da moção protocolada pela vereadora Francine Bello, em 16 de janeiro de 2025, direcionada à referida empresa. Contudo, após realizar uma busca no portal de transparência da Prefeitura, não localizei nenhum contrato formalizado com a mencionada empresa. Além disso, desconheço a real eficiência dos serviços que, eventualmente, tenham sido prestados por essa empresa, caso de fato tenham ocorrido.

Essas informações são necessárias para que possamos averiguar se a empresa cumpriu integralmente suas obrigações contratuais e se a Prefeitura de

Vereador Lucas Pires de Moraes
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: lucaspires@ibiuna.sp.leg.br

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

Ibiúna não possui pendências financeiras com a mesma, garantindo, assim, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, Raimundo de Almeida Lima
Ibiúna, 30 de janeiro de 2025.

Lucas Pires de Moraes
Vereador

Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR (PODE)